



**PROJETO AÇÃO DIGITAL – PAD**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2008/PMR**  
**PROJETO ABC RUSSAS-CE**  
Travessa José de Deus, S/N, Centro, Russas-CE  
CEP: 62900-000 Tel: 0XX88 3411 2243  
[projetoacaodigital@yahoo.com.br](mailto:projetoacaodigital@yahoo.com.br)  
[www.projetoacaodigital.com.br](http://www.projetoacaodigital.com.br)

## **EDITAL Nº 009/2011 – PROJETO AÇÃO DIGITAL – PAD**

### **RETIFICAÇÃO Nº 001/2011**

A Coordenação do Projeto Ação Digital - PAD, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0126/2008/PMR, considerando: o Decreto Federal nº 6.991, de 27 de outubro de 2009; a Portaria Interministerial MP/MCT/MC nº 535, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 04/01/2010; o Aviso de Seleção Pública de Parcerias - MP/MCT/MC – nº 1/2010 - Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.Br, publicado no DOU de 24/02/2010; as normas para concessão de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; a aprovação da Proposta nº 0147/SIATC publicada no DOU de 27/04/2010; o Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Russas e o Ministério do Planejamento, publicado no DOU de 12/07/2010; o Decreto Municipal nº 030/2008/PMR; o cumprimento das ações planejadas com as SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Russas-CE, **torna pública a retificação nº 002/2011, constante do item 3 e subitens 2.2, 3.3, 3.6 e 11.1 do Edital nº 009/2011/PAD de 25 de Agosto de 2011 publicado no município de Russas-CE, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital citado.**

(...)

#### **Onde se lê:**

2.2. **O valor de cada bolsa será de R\$ 241,50** (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e será paga pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

#### **Leia-se:**

2.2. **O valor de cada bolsa será, no mínimo, de R\$ 241,50** (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e, no máximo, de **R\$ 483,00** (quatrocentos e oitenta e três reais), dependendo do número de aprovados e da necessidade da comunidade e será paga pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

#### **No item 3.3**

##### **Acrescentar:**

3.3.1. A última condição (ser universitário) deverá ser desconsiderada nas comunidades onde não existirem candidatos aprovados com as primeiras condições (ter o Ensino Médio completo, ou estar cursando Ensino Fundamental ou Médio).

#### **Onde se lê:**

3.6. Não ter grau de parentesco **em até 3º grau** com nenhum dos membros da comissão de seleção

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
João Paulo de Oliveira	Coordenador Geral do Processo Seletivo.
Márcia Maria de Oliveira Santiago	Membro da comissão de correção de provas e avaliação dos candidatos.
Ozenir da Silva Maia Ferreira	Membro da comissão de correção de provas e avaliação dos candidatos.

Tabela 02: coordenadores da seleção

**Leia-se:**

3.6. Não ter grau de parentesco **em até 3º grau** com nenhum dos membros da comissão de seleção:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PARENTES NÃO PERMITIDOS</b>
João Paulo de Oliveira	Coordenador Geral do Processo Seletivo.	1º grau: Pai, mãe, filho/a, sogro/a.
Márcia Maria de Oliveira Santiago	Membro da comissão de correção de provas e avaliação dos candidatos.	2º grau: Irmão/o, Cunhado/a, neto/a, avô/a.
Ozenir da Silva Maia Ferreira	Membro da comissão de correção de provas e avaliação dos candidatos.	3º grau: Tio/a, sobrinho/a, bisneto/a, bisavô/a.

Tabela 02: coordenadores da seleção

**No item:****3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO****Acrescentar:**

3.7. Não ter participado parcial ou integralmente do curso da Rede Nacional de Formação do Programa Telecentros.BR;

3.8. Não ter tido bolsa cancelada ou suspensa através do Programa Telecentros.BR na Plataforma Carlos Chagas.

**No item 11.1****Acrescentar:**

f) Comprovação de cadastro nas principais redes sociais: facebook, Orkut e twitter.

(...)

Russas-CE, 19 de Setembro de 2011.

---

João Paulo de Oliveira  
Coordenador do Projeto Ação Digital – PAD  
Portaria nº 0126/2008/PMR